

Governo de Minas publica novas nomeações de excedentes do concurso da Educação de 2017

Qua 13 dezembro

A [Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais \(SEE/MG\)](#) publicou, nesta quarta-feira (13/12), em edição extra do Diário Oficial de Minas Gerais, mais um lote com 624 nomeações de excedentes aprovados no concurso público regido pelo Edital SEE n° 7/2017.

São 524 nomeações para o cargo de Professor de Educação Básica (PEB) e cem de Especialista de Educação Básica (EEB). Dessa forma, só em 2023, foram nomeados aproximadamente 6 mil excedentes do concurso, cujo edital segue vigente até abril de 2024.

Para o secretário de Estado de Educação, Igor de Alvarenga, as nomeações reafirmam o compromisso do [Governo de Minas](#) com a educação de qualidade, valorizando ainda mais os professores e servidores da Educação.

“Temos a felicidade de saber que durante 2023 conseguimos fazer a nomeação de 6 mil servidores da educação. Além disso, o pagamento do Adveb está em dia e nós tivemos 34 mil servidores que tiveram as progressões concedidas e 11 mil que foram promovidos em suas carreiras”, destaca.

A lista com os nomes dos novos profissionais que irão integrar a Educação pode ser consultada na edição extra do jornal, [neste link](#).

O exame admissional dos candidatos nomeados será realizado pela Superintendência Central de Perícia Médica e Saúde Ocupacional da Seplag, nas datas e horários informados [neste link](#).

Novas promoções e progressões

Seguindo a política de valorização dos servidores, a SEE/MG também publicou, nesta quarta-feira (13/12), no [Diário Oficial de Minas Gerais](#), novas concessões de promoção e progressão na carreira para servidores efetivos que cumpriram os requisitos para o benefício.

Importante destacar que esta é a décima primeira publicação de concessões de promoção e a décima de progressão.

Para consultar os nomes, veja o Ato 2570/2023, referente à promoção, nas páginas 22 a 27, e o Ato 2571/2023, de progressão, nas páginas 27 a 41.

Nesta publicação, são 2.519 concessões para evolução na carreira, sendo 1.809 de progressão e 710 de promoção.

O reflexo das progressões e promoções concedidas será percebido pelos servidores, a partir do mês de fevereiro de 2024.

São servidores efetivos que cumpriram os requisitos legais para terem direito aos benefícios concedidos.

Com este ato, a remuneração do servidor terá um acréscimo 2,5% para progressão e 10% para promoção, respectivamente.

Ao longo de 2023, foram concedidas quase 53 mil concessões de valorização da carreira, sendo 38.605 progressões e 13.513 promoções publicadas.

Critérios para evolução na carreira

As progressões são horizontais, com mudanças de grau na carreira, e os critérios para concessão são: estar em efetivo exercício, ter cumprido o interstício de dois anos de efetivo exercício no mesmo grau e ter recebido duas avaliações de desempenho individual satisfatórias, desde a sua progressão anterior (70% ou mais).

Já as promoções são verticais, com mudanças de nível na carreira, os critérios para concessão se dão por estar em efetivo do exercício, ter cumprido o interstício de cinco anos de efetivo exercício no mesmo nível, ter recebido cinco avaliações de desempenho individual satisfatórias desde a sua promoção anterior (70% ou mais) e possuir a escolaridade mínima exigida para o nível imediatamente superior.

Plano de carreira

A evolução nas carreiras dos servidores efetivos foi definida pelo Plano das Carreiras dos Profissionais de Educação Básica, estabelecido pela Lei nº 15.293/2004.

Para que ela ocorra, os dados do servidor devem estar sempre atualizados no Sistema de Administração de Pessoal (Sisap).

Essa atualização cabe às Superintendências Regionais de Ensino (SREs).